



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidarieidade

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Goiânia, 19 de maio de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº 003/2025

1. DO OBJETO:

O presente termo tem como objetivo subsidiar a renovação da fachada do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade – CEAP-SOL, gerido pelo Instituto Sócrates Guanaes – ISG, conforme Termo de Transferência de Gestão nº. 003/2013 13º Aditivo – SES/GO.

2. JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO DO SERVIÇO

Este projeto visa a renovação da fachada principal do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade (CEAP-SOL). Desenvolvido ao longo dos últimos meses com base no manual da SES, o projeto tem como objetivo garantir que a unidade de saúde esteja alinhada com os padrões estabelecidos e apresente uma identidade visual moderna e clean.

Com essa atualização, buscamos não apenas melhorar a estética do espaço, mas também fortalecer o posicionamento e a visibilidade da unidade na região. Atualmente, muitos nas proximidades desconhecem que se trata de uma unidade de saúde, e a nova identidade visual contribuirá para uma maior conscientização da comunidade sobre os serviços oferecidos. Ao criar um ambiente mais acolhedor e reconhecível, esperamos atrair mais usuários e promover um maior engajamento com a população local.

3. MATERIAL:

- Fachada para entrada principal do CEAP-SOL.

4. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Confecção de fachada para entrada principal do CEAP-SOL com luminoso na frente e na lateral. Os materiais devem ter aproximadamente as seguintes características:

- **Fachada entrada principal:** Modelo em "U" Quantidade = 3 (três faces). L=1,000. A=1,000. Testeira portaria em 3 faces sendo (160x120cm), (728x120cm) e (153x120cm) estruturado em metalon revestido de ACM poliéster branco com adesivo e nome "CEAP-SOL" (264x37cm) em chapa galvanizada com pintura automotiva branca e frente em acrílico leitoso com acabamento em perfil trim e iluminação interna em módulos de LED.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os materiais levam em torno de 30 (trinta) dias para serem confeccionados e instalados, a contar da assinatura do contratado, condicionado ao Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 13º Aditivo SES/GO, firmado entre o SES-GO e o ISG/CEAP-SOL.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICAS EXIGIDAS

A CONTRATADA obriga-se a cumprir as normas de direito do trabalho e também todas as de Segurança e Saúde Ocupacional- SSO, sendo:



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidarieidade

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



- Elaboração, implantação e envio de cópias oficiais de seu(s) Programa(s) de Gerenciamento de Riscos – PGR(s);
- Elaboração, implantação e envio de cópias oficiais de seu(s) Programa(s) de Controle Médico e de Saúde Ocupacional – PCMSO(s)
- Cópia do(s) último(s) ASO(s) realizado(s) pelo(s) seu(s) empregado(s), devidamente válido(s) e de acordo com o PCMSO vigente;
- Cópia(s) oficiais registro do empregado e ordem de serviço;
- Cópia(s) oficiais atualizada(s) da(s) Ficha(s) de entrega de Equipamento(s) de Proteção Individual – EPI(s) do(s) seu(s) empregado(s);
- Cópia(s) oficiais atualizada(s) do(s) Cartões de Vacina dos empregados que estarão em atividade no CEAP SOL, contendo pelo menos as imunizações contra Hepatite B (3 doses), Dupla adulto (3 doses e reforço a cada 10 anos), Influenza (anual), Covid-19, Tríplice viral, Febre amarela.
- Em casos de atividades consideradas de alto risco, sob a avaliação do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do trabalho – SESMT local, deverão ser emitidas Análise Preliminar de Risco - APR/Permissão de Trabalho - PT, devendo ainda serem disponibilizados EPI's e EPC's de Categoria Especiais como cinto de segurança, cones, linhas de vida, fita de demarcação, coletes refletivos (se for o caso), além dos seguintes critérios:
- Trabalho realizado em altura: seguir requisitos da NR35 apresentar ASO com aptidão para trabalho em altura e certificado de capacitação da NR35 (Se for o caso);
- Trabalho com eletricidade: seguir requisitos da NR10 (apresentar curso de capacitação da NR10 e registro profissional) (Se for o caso);
- Trabalho com máquinas e equipamentos: seguir requisitos da NR12 (curso de capacitação) (Se for o caso);
- Também deverá A CONTRATADA responsabilizar-se pela entrega devida, treinamento quanto ao uso e a manutenção do fornecimento de todos os EPI's e EPC's comumente necessários para as devidas atividades realizadas.

Observação 1: todas as solicitações de serviço que envolver atividades de risco deverão passar por validação do SESMT da CONTRATANTE.

Observação 2: os empregados das empresas contratadas deverão passar por orientação(integração) do SESMT da CONTRATANTE antes de iniciarem as atividades nas dependências do hospital.

7. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

7.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra via *e-mail*, no site do ISG ou jornal;

7.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

7.3. Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade (CEAP-SOL), das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis;

7.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

7.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal, pagamento via depósito bancário; informar o PIX na Nota fiscal.



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidarieidade

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



6.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 13º Aditivo SES/GO, CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Goiânia, Goiás. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

6.3. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Ester Silva
Supervisora de Comunicação